



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

AUTORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, CARLOS ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas da Prefeitura, Municipal de Tomé-Açu/PA, no uso de minhas atribuições legais, e considerando que foram devidamente cumpridas as exigências preliminares previstas na legislação vigente, APROVO o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 0903001/2026/PMTA.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a instauração do procedimento administrativo cabível visando à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SERVIR DE ALOJAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES EM ATENDIMENTO A PARCERIA FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E A POLÍCIA MILITAR, conforme especificações constantes nos autos.

DETERMINO, ainda, o encaminhamento do referido processo ao Departamento de Licitações e Contratos, aos cuidados do Agente de Contratação, para adoção das providências necessárias à regular continuidade da instrução processual.

Ademais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa decorrente da presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Tomé-Açu/PA, 13 de março de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-açu/PA